PORTARIA Nº 304 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que, no dia 09/10/2018, será ministrado na Câmara Municipal de Palmital/SP pela empresa INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, o curso de capacitação sobre "A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES AO ORÇAMENTO PÚBLICO";

Considerando que, para efetividade da capacitação dos vereadores e servidores lotados no Poder Legislativo, será necessária dedicação exclusiva, durante o período do curso proposto,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público nas repartições da Câmara Municipal, no dia 09 de outubro do corrente ano, durante o período de capacitação dos vereadores e servidores, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de outubro de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de outubro de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente